Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

RUBRICA

José Gonzaga Vieira

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.o 4.224

DATA:- 09 de maio de 1.991. PRENOTADO SOB Nº 30.447 .- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-Lote nº05(cinco) da Quadra nº01(um)com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do CONDOMÍNIO HORIZONTAL "RESIDENCIAL ELDORADO", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Regular, frente para a Rua A,numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 04, numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com a Seara numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 06 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados".- PROPRIETÁRIOS: SEARA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida 06 de junho s/nº Parque Industrial, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr., inscrita no CGC MF Nº75.739.086/0001-78; BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher EULÁLIA BARBOSA ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG Nº297.288-Pr., CPF/MF Nº115.004.849-20, ela psicóloga, portadora da C.I.RG Nº655.320-Pr., CPF/MF Nº 538.532.179-49, residentes e domiciliados nesta Cidade; ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, IEDA MARIA CRIHT ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG Nº 187.618-Pr., ela do lar, portadora da C.I.RG Nº3.273.788-9-Pr., inscritos no CPF/MF Nº115.005.229-53, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves, 919, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr.; REGISTRO ANTERIOR- Nº 4.059 livro 02 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL

REGISTRO Nº 1/4.224.- DATA:- 19 de agosto de 1,999. PRENOTADO SOB Nº 40.049.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel

SEGUE NO VERSO

Matrícula N.o 4.224

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Tecnologia para Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4º Andar, CNPJ nº01.701.201/0001-89.- TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/..-1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº 197/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra DEBZ Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR R$1.025.797,61 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e - sete reais e sessenta e um centavos). DEPOSITÁRIO:- Srº BENEDITO BIA-ZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC-1,437,33=R$107,63
DOU FÉ.-
OFICIAL

REGISTRO Nº 2/4.224. DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.050.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% (Dezesseis virgula seiscentos e e sessenta e cinco por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direiti desta Comarca aos 17/08/99, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº189/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S.A, contra Demetrius Barbosa Zanin; Rosangela Maria Barreto Giglio Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR:- R$57.132,75(Cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).- DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biazi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R$107,63
DOU FÉ.
OFICIAL

REGISTRO Nº 3/4.224. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.517.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 214/99, requerido por Banco HSBC Bamerindus S.A., contra Debz Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR R$15.171,90(Quinze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:-Não há. VRC-1,437,3
R$107,63
DOU FÉ. OFICIAL

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

FICHA 02

RUBRICA

Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº4.224(continuação)

REGISTRO Nº4/4.224. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.518.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajucial nº215/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S.A., contra Debz Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:- R$7.836,32(Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). DEPOSITÁRIO:- Benedito Biasi Zanin ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-750,00=R$59,62
DOU FÉ.
OFICIAL

REGISTRO Nº 5/4.224. DATA:- 12 de setembro de 2000. PRENOTADO SOB Nº 41.148.- PENHORA:- IMÓVEL:- Partes ideais, correspondentes 1/3(um terço), pertencentes à Benedito Biasi Zanin e Eulália Barbosa Zanin, constantes do imóvel matriculado. EXECUTADOS:- BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOSA ZANIN. EXEQUENTE:- FERTILIZANTES HERINGER LTDA., inscrita no CGC/MF Nº22.266.175/0013-11, estabelecida na Rodovia Municipal PLN 137, nº620, Bairro Batel, na Cidade de Paulinia-SP.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 28/08/2000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº206/99, em que é Exequente, Fertilizantes Heringer Ltda., e Executados, Debz Agrícola da Amazonia Ltda.; Demetrius Barboza Zanin; Rosangela Maria Barreto Giglio Zanin; Benedito Biazi Zanin e Eulália Barbosa Zanin. VALOR:- R$269.775,26(Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).- DEPOSITÁRIO:- Srª. DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Pública desta Comarca. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:-VRC-1,293,60= R$97,02
DOU FÉ.
REGISTRADOR

SEGUE NO VERSO

Matrícula Nº 4.224

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

REGISTRO Nº 6/4.224. DATA:- 16 de outubro de 2.002. PRENOTADO SOB Nº 43.817.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, equivalente à 50%(cinquenta por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADOS:- DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA.; DEMETRIUS BARBOSA ZANIN e BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular de Bens Imóveis, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 12 de setembro de 2.002, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr, Fernando Moreira Simões Junior, nos autos sob nº41/02 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Civel da Comarca de Londrina-PR., extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº75/02. VALOR:- R$165.295,82(Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO FIEL:- Srº. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:-VRC-1,293,60-R$97,02; FUNREJUS:- R$323,40 IMÓVEL PENHORADO:Parte ideal equivalente à 16,665% DOU FÉ.
OFICIAL REGISTRADOR

AV. Nº 7/4.224.- DATA:- 07 de fevereiro de 2007.- **PRENOTADO SOB Nº 49.684.- CANCELAMENTO DE PENHORA**.- Através de Ofício nº 603/2005, datado de 25/05/2005, vindo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-6/4.224**.- Custas:- VRC - 646,80 = R$48,51.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

REGISTRO Nº 8/4.224.- DATA:- 12 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.474.- PENHORA.- IMÓVEL**:- Parte ideal pertencente aos Executados, Antonio Ramos Zanin e sua mulher, Ieda Maria Criht Zanin.- **EXECUTADOS**:- **ANTONIO RAMOS ZANIN** e sua mulher, **IEDA MARIA CRIHT ZANIN**, ambos já qualificados.- **EXEQÜENTE**:- **MONSANTO DO BRASIL LTDA.- TÍTULO**:- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/04/2008, em cumprimento ao mandado nº 74/2008 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos **Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008**.- **VALOR**:- R$785.947,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).- **DEPOSITÁRIO**:- **Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES**:- Título prenotado em 17/04/2008.- **FUNREJUS**:- Guia nº 06102007100219572, recolhida no valor de R$609,00, em 12/05/2008.- Custas:- VRC - 1.293,60 = R$135,83.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 9/4.224.- DATA:- 29 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.640.- PROPORÇÃO**.- Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma devidamente reconhecida, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

pertence aos condôminos na seguinte proporção: à SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., uma área correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado; à BENEDITO BIASI ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado; e à ANTONIO RAMOS ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado, tudo conforme o disposto na Matrícula nº 4.059, que deu origem ao CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ELDORADO".- Custas:- VRC - 630,00 = R$6,61.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 10/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 57.640 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 363/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-1/4.224**.- **FUNREJUS**:- Guia nº 12005280330219500, recolhida no valor de R$817,82, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012 Custas:- VRC - 646,81 = R$91,20 + R$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 11/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 57.641 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 364/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-2/4.224**.- **FUNREJUS**:- Guia nº 12005282130219500 recolhida no valor de R$114,26, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R$91,20 + R$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 12/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 57.642 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 366/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-3/4.224**.- **FUNREJUS**:- Guia nº 12005284730219500 recolhida no valor de R$30,34, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 391,49 = R$55,20 + R$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 13/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 57.643 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PENHORA.- Através de Ofício nº 368/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/4.224**.- **FUNREJUS**:- Guia nº 12005285530219500 recolhida no valor de R$15,68, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 189,01 = R$26,65 + R$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 14/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 57.734 em 29/03/2012**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Através de Ofício nº 600/2012 expedido em 15 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos **Autos nº 0000668-15.2008.8.12.0055 (antigo 055.08.000668-4) – Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.00**; - é **decretada a Indisponibilidade de Bens** dos Requeridos: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78; SANTO ZANIN NETO – CPF/MF sob o nº 324.300.869-72; e, EDSON ZANIN – CPF/MF nº 349.138.409-59.- Custas:-
DOU FÉ em **04 de abril de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 15/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 57.867 em 30/04/2012**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Cautelar Fiscal nº 000 1107.27.2009.0011 (Processo Físico) – Ofício nº 482/2012 da 1ª Vara Civil da Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. Partes: Estado do Mato Grosso do Sul – Requente; EDSON ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Requeridos. Despacho Ofício expedido pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná em 23 de abril de 2012.- **VALOR**:- R$14.551.679,66.-
DOU FÉ em **02 de maio de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 16/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 58.371 em 25/07/2012**.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Através de Ofício nº 1543/2012/0000770-95.2012.8.12.0055 expedido em 13/07/2012 pela Vara Cível da Comarca de Sonora-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos **Autos nº 000770-95.2012.8.12.0055 – Carta de Ordem**, em decisão do **Agravo Regimental em Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.01** proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** averbada sob **nº 14/4.224**.- Custas:- VRC - 60,00 = R$8,46 + R$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **26 de julho de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 17/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 58.399 em 27/07/2012**.- **CERTIDÃO**.- **CERTIFICO de Ofício** que, por equívoco foi averbado na **Av nº 15/4.224**, Indisponibilidade de Bens, sendo que o correto é o que consta do Despacho/Ofício datado de 23 de abril de 2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, a **Liberação da Restrição**

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Matrícula Nº 4.224

de Indisponibilidade de Bens – Cautelar Fiscal nº 0001107-27.2009.8.12.0011 (Processo Físico), ficando portanto, sem eficácia a averbação indevida.- Custas:- DOU FÉ em **27 de julho de 2012**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 18/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 59.457 em 15/01/2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 04/2013, datado de 09/01/2013, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Doutora Rafaela Mattioli Somma, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº 5/4.224.- **FUNREJUS**:- Guia nº 13002640630219500 recolhido no valor de R$33,72, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 15/01/2013.- Custas:- VRC - 646,81 = R$91,20 + R$2,69 de Selo.- DOU FÉ em **16 de janeiro de 2013**.-

AGENTE DELEGADA,

REGISTRO Nº 19/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 66.983 em 29/09/2017.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente à Executada, **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.- EXECUTADOS**:- **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**; **SANTO ZANIN NETO**; e, **MARIA ESTER CAETANO ZANIN. EXEQUENTE**:- **DEUSTCHE BANK S/A BANCO ALEMÃO**.- **TÍTULO**:- Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Vara Cível desta Comarca – PROJUDI, datado de 29/09/2017, em cumprimento ao determinado pela MMª. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, nos autos de **Carta Precatória nº 1808-28.2017.8.16.0162**, oriunda dos autos de **Execução por Quantia Certa, nº 1087666-23.2017.8.26.0100**, em trâmite na 41ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.- **VALOR**:- R$21.095.842,05 (vinte e um milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIA**:- Depositária Pública Judicial desta Comarca, Srª. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, conforme disposto no art. 840, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.- **FUNREJUS**:- Guia nº 0025802444-7, recolhida no valor de R$4.927,04 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), devidamente autenticada pelo Itaú Unibanco S/A, em 23/10/2017, juntamente com outros imóveis.- Custas:- VRC-1.294,00 = R$235,44 + R$4,40 de Selo.-
DOU FÉ em **24 de outubro de 2017**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 20/4.224.- PRENOTADO SOB Nº 68.168 em 03/08/2018.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- Através de requerimento firmado por **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, em Brasília-DF, através de seu representante **MARIO ALFREDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da C.I.RG. nº SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

23.687.345-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.092.008-70, com endereço comercial na Avenida Iguaçu, nº 2820, 6º andar, Água Verde, em Curitiba-PR, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro 2895 fls. 169, em 11/01/2018, e substabelecimento registrado no 1º Ofício de Serviço Notarial e Protesto de São José dos Pinhais-PR, livro nº 36, folha nº 93, protocolo interno nº 2306/18, arquivados neste Serviço Registral sob nº 00056/2018; e, Certidão, expedida pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, em data de 07/02/2018, devidamente assinada pela Escrivã do Cível, Ednea Rodrigues, que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar ter sido protocolada a Execução sob o patrocínio do advogado, Doutor Alex Carneiro Medeiros, devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 83.422:- autos **nº 0002494-20.2017.8.16.0162 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.- **Exequente**:- **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, e **Executados**:- **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, sociedade empresária em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78, com sede na Avenida Seis de Junho nº 380, Parque Industrial, nesta Cidade; **SANTO ZANIN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 324.300.869-72, residente e domiciliado na Rua Cecília Meirelles nº 90, Centro, nesta Cidade; e, **MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 019.689.969-90, residente e domiciliada na Rua Cecília Meireles, nº 90, Centro, nesta Cidade.- **VALOR**:- R$123.275.071,86 (cento e vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos).- A referida **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0002494-20.2017.8.16.0162**, foi admitida pela Doutora Karina de Azevedo Malaguido, MM. Juíza de Direito desta Comarca, em data de 26 de janeiro de 2018, através do r. despacho proferido no mov. 14.1 da referida ação.- **FUNREJUS**:- Guia nº 00029732704-1, recolhida no valor de R$5.480,43 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, em 08/08/2018, juntamente com as matrículas **nºs 2.304, 2.649, 3.524, 3.525, 3.608, 4.060, 4.233, 5.288, 4.221, 4.222, 4.225, 4.226, 4.234, 4.220, 4.223, 4.230, 4.231 e 4.232**.- Custas:- VRC-630,00 = R$121,59 + R$4,67 de Selo.-
DOU FÉ em **27 de agosto de 2018**.-

AGENTE DELEGADA,

REGISTRO Nº 21/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 69.225 em 30/04/2019**.- **PENHORA**.- **IMÓVEL**:- Parte ideal pertencente à Executada, **SEARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, do imóvel constante desta matrícula.- **EXECUTADOS**:- **MARIA ESTER CAETANO ZANIN**, **SANTO ZANIN NETO** e **SEARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.- **EXEQUENTE**:- **BANCO DO BRASIL S/A**.- **TÍTULO**:- Auto de Penhora e Depósito expedido pela Vara Cível desta Comarca, em 29/04/2019, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, extraído dos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2494-20.2017**.- **VALOR**:- R$123.275.071,86 (cento e vinte e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos).- **DEPOSITÁRIA**:- Depositária Pública Judicial desta Comarca, Sr.ª Dilke Andréa Galacci Alves.- **FUNREJUS**:- Recolhido por ocasião da **Av. 20/4.224**, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral de Imóveis.- Custas:- VRC-1.294,00 = R$249,66 + R$4,67 de Selo.-
DOU FÉ em **30 de maio de 2019**.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 22/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 75.960 em 08/12/2022**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1814.01454259-IA-790 e do Processo sob n° 00014255820115090242 – Vara

SEGUE

VISUALIZAÇÃO SIMPLIFICADA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Comarca de Sertanópolis-Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus
Agente Interina

Bel. Jorge Luiz de Moraes Sobrinho Escrevente Substituto | *Bel. Anely Aparecida de Jesus* Escrevente Juramentada | *Marcelo Denion Bordezan* Escrevente Juramentado

LIVRO Nº_____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.224

do Trabalho de Cambé-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos em face de **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo Funarpen: 1157J.hCqPx.bttp9-EwHWV.TpZNV. Custas à receber.-
DOU FÉ em **14 de dezembro de 2022**.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus.
Agente Interina

AV. Nº 23/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 75.960 em 08/12/2022**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.3016.02381053-IA-080 e do Processo sob nº 00040001020095090242 – Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos em face de **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo Funarpen: 1157J.hCqPx.bttp9-EwMEN.TpZN3. Custas à receber.
DOU FÉ em **14 de dezembro de 2022**.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus.
Agente Interina

AV. Nº 24/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 76.235 em 15/02/2023**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0315.02535128-IA-920 – Processo sob nº 00024942020178160162 – Vara Cível de Sertanópolis-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo Funarpen: 1157J.aYqPQ.pueVQ-TAV4O.azVHj.- Custas à receber:-
DOU FÉ em **28 de fevereiro de 2023**.-

Arthur Lima Bolsoni Guizelini
Escrevente Substituto

AV. Nº 25/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 76.500 em 05/04/2023**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 66f3 7b66 ffc4 fc3e 5eb4 0162 bbea 7842 6fc6 ff3f, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1417.02488212-IA-420 - Processo sob n° 10490516120178260100 – 5º Oficio Cível de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **EULALIA BARBOSA ZANIN**, inscrita no CPF/MF sob nº 528.532.179-49.- Selo fiscalização: SFRII.2JdDP.4Yb6p-YY9Ec.1157q.- Custas à receber.-

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula Nº 4.224

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DOU FÉ em **05 de abril de 2023**.-

Arthur Lima Bolsoni Guizelini
Escrevente Substituto

AV. Nº 26/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 77.265 em 08/09/2023**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: c864 808f 3705 7ab7 5cea 59ec 6621 ffb1 8662 80e2, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0815.02916520-IA-650 - Processo sob nº 00007337220195230021 – 01ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo Funarpen: SFRI2.s5mfv.MszYR-7xfaE.1157q.- Custas à receber:- Funrejus à recolher.
DOU FÉ em **11 de setembro de 2023**.-

Aline Vasconcelos Barros
Oficial Registradora Titular

AV. Nº 27/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 77.274 em 11/09/2023**.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**.- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 15d0 d006 d527 b4c7 22f6 a173 95f3 cc6f 5c68 c7e1, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1112.02918256-IA-010 - Processo sob nº 00365630320188160014 – 09ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo Funarpen: SFRI2.s56fv.MszYR-dxMaE.1157q.- Custas à receber:- Funrejus à recolher.
DOU FÉ em **12 de setembro de 2023**.-

Aline Vasconcelos Barros
Oficial Registradora Titular

Av. Nº 28/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 79.325 em 19/09/2024**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 2d08.1594.8c81.90d7.5df2.a6f1.6b95.6633.22fe.6f82, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1913.03589726-IA-510 - Processo sob nº 00003833620205090863 – 07ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRI2.s57tv.K5zq6-2wk4n.1157q. Custas: VRC: 630,00 = R$ 174,51 + FUNREJUS: R$ 43,63 + ISS: R$ 5,23 + FUNDEP: R$ 8,72 + SELO: R$ 8,00.- À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **23 de setembro de 2024**.- Arthur Lima Bolsoni Guizelini, Escrevente Substituto.

Av. Nº 29/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 79.364 em 26/09/2024**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 928d.2d58.d8a6.3285.1163.6522.9721.0992.8683.8f24, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2511.03601095-IA-790 - Processo sob nº 00004950520205090863 – 07ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E**

SEGUE

SEGUE NA FOLHA Nº6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

República Federativa do Brasil

Comarca de Sertanópolis - Paraná

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Aline Vasconcelos Barros
Oficial Registradora Titular
contato@risertanopolis.com

LIVRO Nº **4.224**

CNM 087130.2.0004224-53

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRI2.D5Cmv.RhZkH-Vv4VI. 1157q. Custas: VRC: 630,00 = R$ 174,51 + FUNREJUS: R$ 43,63 + ISS: R$ 5,23 + FUNDEP: R$ 8,72 + SELO: R$ 8,00.- À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **27 de setembro de 2024**.- Arthur Lima Bolsoni Guizelini, Escrevente Substituto.

Av. Nº 30/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 79.532 em 29/10/2024**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 34a3.400f.69d6.7757.1973.5c84.d121.56af.7ef7.46ff, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2915.03671639-IA-790 - Processo sob nº 00003465120225090018 – 02º Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SEARA)**, inscrita no CNPJ nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRI2.O5bmv.3UzIt-fEA4Z. 1157q. Custas: VRC: 630,00 = R$ 174,51 + FUNREJUS: R$ 43,63 + ISS: R$ 5,23 + FUNDEP: R$ 8,72 + SELO: R$ 8,00.- À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **30 de outubro de 2024**.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Av. Nº 31/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 80.571 em 28/05/2025**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: b2rsaeuinp, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2714.04034398-IA-877 - Processo sob n° 00000275620175090019 – 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo a presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.cJtvP.mLcfR-NcVfF.1157q. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **02 de junho de 2025**.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Av. Nº 32/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 80.611 em 04/06/2025**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: pvoe20mtjf, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.3111.03924856-IA-364 - Processo sob n° 00011387520175090019 – 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.nJttP.R5z8e-NoV4d.1157q. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **07 de julho de 2025**.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Av. Nº 33/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 81.568 em 11/12/2025**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 66hw355m27, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.1013.04422113-IA-378 - Processo sob n° 00005313420175090093 – Vara Única

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula Nº 4.224

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Cornélio Procópio-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.pJt9P.OMbRf-Wa7E5.1157q. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **11 de dezembro de 2025**.- Arthur Lima Bolsoni Guizelini, Escrevente Substituto.

Av. Nº 34/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 82.400 em 03/06/2026**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código yqq8x9viy5, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.0214.04726150-IA-305 - Processo sob n° 00000474520205090018 – 01ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.zJvhP.3METV-Vdc3U.1157p. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **08 de junho de 2026**.- Arthur Lima Bolsoni Guizelini, Escrevente Substituto.

Av. Nº 35/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 82.851 em 21/08/2026**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 0xha130bv0, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.2009.04882007-IA-848 - Processo sob n° 0000091-58.2025.5.09.0513 – 03ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.RJLQP.dUEUN-teH3P.1157p. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **25 de agosto de 2026**.- Aline Vasconcelos Barros, Oficial Registradora Titular.

Av. Nº 36/4.224.- **PRENOTADO SOB Nº 82.953 em 09/09/2026**:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: vydjtww11f, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202609.0817.04923010-IA-472 - Processo sob n° 0000437-39.2025.5.09.0018 – 01ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 75.739.086/0001-78.- Selo: SFRII.AJWZP.cIZFU-HRVVy.1157p. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- DOU FÉ em **11 de setembro de 2026**.- Maria Fernanda Mendonça Liuti, Escrevente Juramentada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 087130.2.0004224-53

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 16/10/2026 14:33:41